



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.557 / 2019.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Elisangela Damasio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 16 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Elisangela Damasio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento do conjuge.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 09 de Outubro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos